



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 22/77

INICIATIVA:

Vereador Valter Sthel Cock

HISTÓRICO:

Denomina a rua nº 3 no Bairro I.B.C.
a Rua João Villa Sanches.

AUTUAÇÃO

Aos 01 (um) dias do mês de Dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80), autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1977

ASSUNTO

PROJ. COM. MUN. Nº 22/77

INICIATIVA:

VALTE R. DE MELLO COCK

HISTORICO:

Denomina a Rua Nº 3 no Bairro I.B.C a
Rua João Villa Sanchez.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de Agosto do ano de
mil novecentos e setenta e sete, autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº22...../77

Dá a atual Rua Nº 3, no Bairro I.B.C. a denominação de Rua
JOÃO VILLA SANCHES.

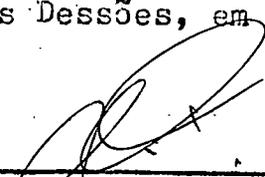
A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Decreta:

Art. 1º - A via pública localizada no Bairro I.B.C. denominada Rua 3, com início na Avenida Domingos Alcino Dadalto, passa a denominar-se em toda sua extensão, RUA JOÃO VILLA SANCHES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1977


Vereador Valtel Sthel Cook - m.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

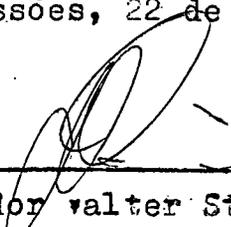
João Villa Sanches, nascido em 27 de fevereiro de 1888, natural da Espanha, veio para o Brasil com 5 anos de idade, passando desde aquela época a residir no Espírito Santo.

Jornaleiro, um dos moradores mais antigos do Bairro Monte Cristo (I.B.C.) foi casado com D. Leonor Alves Villa (falecida) sendo pai de 13 filhos.

Homem sobretudo voltado ao trabalho e a família, muito batalhou pelos interesses desta comunidade. Faleceu em 4 de dezembro de 1969.

Justo é que se perpetue naquela via, como homenagem do povo Cachoeirense, o nome de JOÃO VILLA SANCHES.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1977


Vereador Valtel Sthel Cook - m.D.B.

ENCAMINHE-SE.

Data de Expedição: 22 08 / 1977

Ass:

(Assinatura do Presidente)

À Comissão de Justiça e Redação

Data de Expedição: 22 08 / 1977

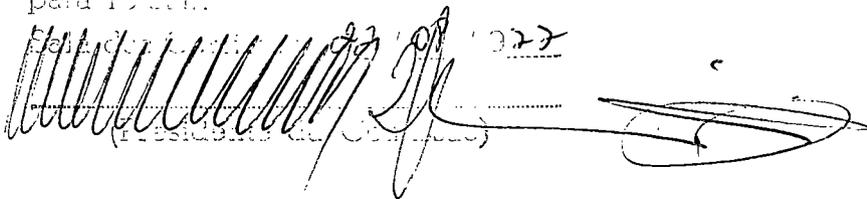
Ass:

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Eto Coelho

para relatar.

 22 08 / 1977
(Assinatura do Vereador)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 22/77

RELATOR - Ito Coelho

RELATÓRIO

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A via pública denominada Rua 3, que se inicia na Avenida Domingos Alcino Dadação, no Bairro IBC, passa a denominar-se Rua João Villa Sanches.

De resto, a matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1977.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇO PÚBLICOS

Sala das Sessões, 05/09/1977

AO

(Rubrica do Presidente)

Comissão de OBRAS
Ao Vereador

para receber

Sala das Comissões, 05/09/1977

(Presidente da)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO - Projeto de Lei 22/77

Iniciativa - Vereador Valtér Cock

P A R E C E R

A matéria é legal e constitucional. Nada a opor. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1977

Luiz Carlos Matta
Luiz Carlos Matta

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Comissões, 26, 09 / 1977

Ass.
(Assinatura do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Comissões, / 19 /

Assinatura do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 22/77

Dá a atual Rua nº 3, no Bairro
I.B.C. a denominação de Rua
JOÃO VILLA SANCHES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, decreta e eu em seu
nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública localizada no Bairro
I.B.C. denominada Rua 3, com início na Avenida Domingos Alcino
Dédalto, passa a denominar-se em toda sua extensão, RUA JOÃO VIL-
LA SANCHES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977.

ASTOR DILEN DOS SANTOS

DATA	NUMERO
22/08/77	022177
DESTINO:	GOZIGO:
Aguado - L.P.L. 313 Rm	